



PORTARIA GR N° 1490, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

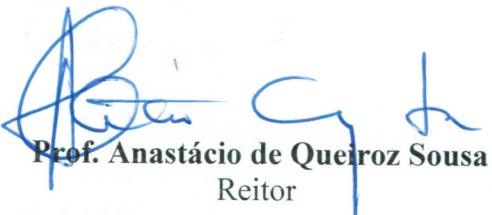
Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 1220, de 30 de outubro de 2017, onde se lê: “29/01/2017”, leia-se: “07/01/2018”.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor